

Mem. n.º 163 /23-SEMED

Santo Antônio, 03 de fevereiro de 2023

De: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

Para: Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE

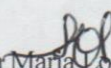
Assunto: Aditivo ao Acordo de Cooperação 001/2022 - APAE

Solicitamos a Secretaria-Geral de Governo, Planejamento e Gestão - SEGPG, Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 001/2022, que entre si fazem o Município de Santo Antônio da Patrulha e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha – APAE, para efetuar o atendimento realizado com Pessoas Portadoras de Deficiência na Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo, com o fim de realizar ações conjuntas visando os serviços pedagógicos, com as seguintes alterações: **Acréscimo da professora Melina da Silva Borba (Estatutária – 20h + Regime Suplementar de Trabalho – 20h), a partir de 13/02/2023 e a saída da professora Luiza Cardoso dos Santos (Estatutária – 32h) a contar de 13/02/2023**

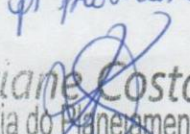
Segue abaixo, nova disposição dos 15 profissionais que desempenharão suas funções na Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo:

- | | | |
|-----|--------------------------------------|--|
| 1. | Bruna Renata Barreto Portal | Estatutária – 24h/s |
| 2. | Bruna Renata Barreto Portal | Reg. Supl.Trab. – 16h/s |
| 3. | Critiéli Gonçalves de Andrade | Estatutária – 24h/s |
| 4. | Critiéli Gonçalves de Andrade | Reg. Supl.Trab. – 16h/s |
| 5. | Daniela Cardoso Portal | Estatutária – 32h/s |
| 6. | Karine Teles Ribeiro – 1ª Nom. | Estatutária – 24h/s |
| 7. | Lorena de Fátima Nascimento Santanna | Estatutária – 32h/s |
| 8. | Luiza Cardoso dos Santos | Estatutária – 32h/s - Efetiva até 12/02/2023 |
| 9. | Melina da Silva Borba | Estatutária – 20h - Efetiva a/c de 13/02/2023 |
| 10. | Melina da Silva Borba | Reg.Supl.Trab. – 20h - Efetiva a/c de 13/02/2023 |
| 11. | Muriel Fernanda Marques da Silva | Estatutária – 32h/s |
| 12. | Muriel Fernanda Marques da Silva | Reg.Supl.Trab. – 08h/s |
| 13. | Silvana dos Santos Dias | Estatutária – 32h/s |
| 14. | Silvana dos Santos Dias | Reg.Supl.Trab. – 08h/s |
| 15. | Solane Salazar do Nascimento | Estatutária – 32h/s |
| 16. | Solane Salazar do Nascimento | Reg.Sup.Trab.. – 08h/s |

Atenciosamente,


Josélia Maria Lorence Fraga
Secretária Municipal da Educação

LESN

A/c Cop. Recursos
pl providências

Katiane Costa
Secretária do Planejamento e
Desenvolvimento Econômico - SEPDE
03/02/23